



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Portaria Nº742/2020

Data 16.11.2020

Súmula. Revoga Portaria e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Portaria nº723/2020 de 18 de agosto de 2020.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de novembro de 2020.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

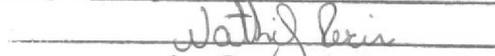
PUBLICADO EM

18 - Novembro - 2020

Jornal Diário Oficial - 7ul

Página 252

Edição 2140



Ass. Responsável